

TERMO DE REPRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

(ANEXO VI PORTARIA CONJUNTA Nº 3 /DIRAT/DIRBEN/INSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017)

Eu, Henrique Fuhrmeister , inscrito no CPF 381.943.250-72 , no RG 7009178109 , residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas,1271, bairro Menino Deus, CEP 90150-005, cidade de Porto Alegre/RS, no município de Porto Alegre ,RS , representado(a) pelo(a) advogada CAMILLA SPERINDE LIMA, OAB 106.427/RS, CONFERINDO PODERES ESPECIFICOS para me representar perante o INSS na solicitação do serviço ou benefício abaixo indicado e AUTORIZO o(a) referido(a) advogado(a), a ter acesso apenas às informações pessoais necessárias a subsidiar o requerimento eletrônico do serviço ou benefício abaixo elencado:

- I. () Aposentadoria por Idade () rural () urbana
- II. () Aposentadoria por Tempo de Contribuição
- III. () Pensão por Morte Previdenciária () rural () urbana
- IV. () Auxílio-Reclusão () rural () urbano
- V. () Salário Maternidade () rural () urbano
- VI. () Cópia de processos
- VII. () Extratos previdenciários
- VIII.() Revisão de benefício
- IX. () Recurso à JRPS

Podendo, para tanto, praticar os atos necessários ao cumprimento deste mandato, em especial, prestar informações, acompanhar requerimentos, cumprir exigências, ter vistas e tomar ciência de decisões sobre processos de requerimento de benefícios operacionalizados pelo Instituto.

Canoas ,22 de Novembro de 2023

Henrique Fuhrmeister

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular esta Procuração, no prazo de trinta dias, a contar da data que o mesmo ocorra, principalmente o óbito do segurado/pensionista, mediante apresentação da respectiva certidão. Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299, ambos do Código Penal.

Canoas , 22 de Novembro de 2023

Camilla Sperinde Lima OAB/RS 106.427

CÓDIGO PENAL



prejudicar direito, criar, obrigação ou lterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.